



# Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 003/2024 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe revogação de permissão de uso e dá outras providências que especifica”.

**ADRIANA CRIVELLI BIFFE**, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** a necessidade pública de destinação dos bens públicos;

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, da moralidade, da eficiência e da menor onerosidade;

**CONSIDERANDO** a necessidade do melhor aproveitamento dos imóveis do município;

**CONSIDERANDO** o regramento municipal de permissão de bens públicos;

**CONSIDERANDO** que a permissão de uso é precária e toda e qualquer benfeitoria fica incorporada ao imóvel;

**CONSIDERANDO** a vontade da permissionária SERRALHERIA DO ZEZÃO - CNPJ 37.941.527/0001-20 em rescindir o referido contrato de permissão de uso nº 070/2020

### DECRETA:-

**Art. 1º** - Fica revogada a permissão de uso concedida através do Decreto nº 059/2020 e rescindido o contrato nº 070/2020 dela decorrente.

**Art. 2º** - Toda e qualquer benfeitoria realizada fica incorporada ao imóvel, conforme termo de permissão de uso;

**Art. 3º** - A desocupação do imóvel deve ser realizada imediatamente;

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial do decreto nº 059/2020.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 12 de janeiro de 2024.

**ADRIANA CRIVELLI BIFFE**  
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra e afixado em local de costume.

**GRACE KELLI TOMMAZELLI**  
Diretora de Gabinete